



**MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL**

**N.º 120/2026**

**Paulo Alexandre da Conceição Silva,  
Presidente da Câmara Municipal do Seixal**

Torna público que, a Federação Nacional de Sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais (fp), comunicou, ao abrigo do art.º 341.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, alterada pela Lei n.º 82/2019 de 2 de setembro, que se irá realizar um plenário de trabalhadores não docentes do Agrupamento de Escolas João de Barros, no próximo no dia **30 de março (segunda-feira)**, pelas **10:00 horas**, na **Escola Básica 2+3 de Corroios**.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por oito dias.

Seixal, 30 de março de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal

Paulo Alexandre da Conceição Silva